



**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.185,48 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS GARANTIAS**

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os produtos serão entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**



As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos; 03.001 - Secretaria de Serviços Públicos Internos; 04.122.0070.2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 440; 06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 540; 04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 15.122.0100.2009 - Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos; 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 730; 05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 05.002 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas; 12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas; 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1600; 1610; 05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB; 12.361.0260.2020 - Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB; 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1800; 05.004 – Manutenção da Educação Infantil; 12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB; 4490.5200.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1870; 12.365.0280.2022 – Manutenção da CEINF Noemia B. Carneiro; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950; 4490.5200.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2000; 2010; 07 - Secretaria de Saúde; 07.001 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2360; 2361; 07.002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS; 10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância de Saúde – Sanitária; 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 2490; 08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.001 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2620; 08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2940; 2950; 2960; 08.003 –Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3030; 08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3100.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

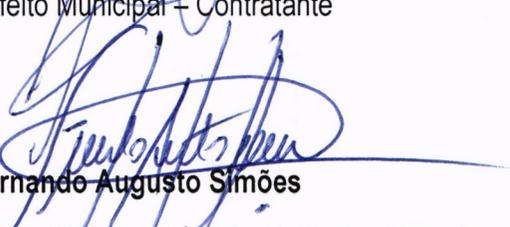
E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2013.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



**Fernando Augusto Simões**

Tornar Usinagem, Comércio e Manutenção Industrial Ltda - ME - Contratada



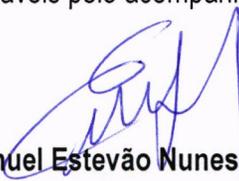
PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

614

Responsáveis pelo acompanhamento do contrato:

  
**Emmanuel Estevão Nunes Morgado**  
Secretário de Serviços Públicos Internos

  
**Antônio Carlos Bignardi**  
Secretário de Serviços Públicos Externos

  
**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

  
**Tamires Diogo Ito**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Luciane Aparecida de Paula**  
Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho

**Contrato nº 033/2013**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**Referente Pregão Eletrônico n.º 19/2013**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 19/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME**, CNPJ nº 07.511.067/0001-30, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Maranhão, nº 285 – Loja 01 e 02 – Centro, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Chiarato de Almeida**, portador da CI com RG sob o nº 6.872.384-1 SSP/PR e CPF sob o nº 031.181.989-31, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 19/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 19/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

*Parágrafo único* - No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes no edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N.º 19/2013** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 19 de abril de 2013.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.



**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.  
**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS GARANTIAS**

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os produtos serão entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 03



– Secretaria de Serviços Públicos Internos; 03.001 - Secretaria de Serviços Públicos Internos; 04.122.0070.2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 440; 06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 540; 04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 15.122.0100.2009 - Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos; 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 730; 05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 05.002 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas; 12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas; 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1600; 1610; 05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB; 12.361.0260.2020 - Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB; 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1800; 05.004 – Manutenção da Educação Infantil; 12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB; 4490.5200.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1870; 12.365.0280.2022 – Manutenção da CEINF Noemia B. Carneiro; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950; 4490.5200.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2000; 2010; 07 - Secretaria de Saúde; 07.001 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2360; 2361; 07.002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS; 10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância de Saúde – Sanitária; 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 2490; 08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.001 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2620; 08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2940; 2950; 2960; 08.003 –Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3030; 08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3100.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

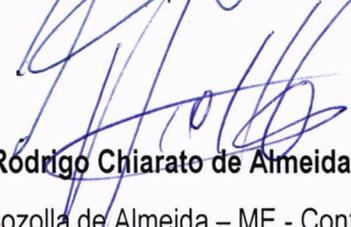
E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2013.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Contratante



**Ródrigo Chiarato de Almeida**

Zelda Bozolla de Almeida – ME - Contratada



Responsáveis pelo acompanhamento do contrato:

**Emmanuel Estevão Nunes Morgado**  
Secretário de Serviços Públicos Internos

**Antônio Carlos Bignardi**  
Secretário de Serviços Públicos Externos

**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

**Tamires Diogo Ito**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciane Aparecida de Paula**  
Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho

Classif.	05
Nome do Candidato	TAMARES DIOGO ITO
N.º Insc	31373
RG	9.943.901-7

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 14 de Maio de 2013.

CLAUDEMIR VALEIRO - Prefeito Municipal

Recebido por: _____	Assinatura _____	Nome _____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PRÉGIO PRESENCIAL n.º 031/2013**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

Tipo: Menor preço.

Recebimento dos envelopes: Até 28/05/2013 às 13:30 horas.

Início do Pregão: Dia 28/05/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Preço Mínimo: R\$ 9.907,20 (nove mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

mensais, por um período de 12 meses, totalizando R\$ 9.907,20 (nove mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3266-1222), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

**Edoardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TCC/PAC 0736/2011.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: 03/06/2013 às 14:00 horas.

Abertura dos envelopes: Até 03/06/2013 às 13:30 horas.

Preço Máximo: R\$ 690.940,01 (seiscientos e noventa mil, novecentos e quarenta reais e um centavo).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

**Edoardo Montanher de Souza - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 015/2012**

**EXTRATO CONTRATO Nº 019/2013**

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 19/2013.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara/PR

Contratado: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 14.766.100/0001-38.

Valor: R\$ 37.318,00 (trinta e sete mil, trezentos e dezotoito reais).

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, com início em 13/05/2013 e término em 10/08/2013.

Recursos: Secretarias Municipais.

Secretaria solicitante: Secretarias Municipais.

**EXTRATO CONTRATO Nº 020/2013**

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 19/2013.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara/PR

Contratado: AWD COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 17.059.712/0001-89.

Valor: R\$ 8.242,12 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, com início em 13/05/2013 e término em 10/08/2013.

Recursos: Secretarias Municipais.

Secretaria solicitante: Secretarias Municipais.

**EXTRATO CONTRATO Nº 021/2013**

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 19/2013.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara/PR

Contratado: Munição de Nova Santa Bárbara/PR

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 17.059.712/0001-89.

Valor: R\$ 8.242,12 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, com início em 13/05/2013 e término em 10/08/2013.

Recursos: Secretarias Municipais.

Secretaria solicitante: Secretarias Municipais.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro

**Referente:** Contrato 023/2013

Apresentamos pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em referência, conforme segue.

Nosso pedido é motivado por duas situações distintas, sendo a primeira relativa ao lote número 18 do Edital 19/2013, onde o produto "Berço, marca Estrela, modelo Ursinho Carinhoso", passou a ser normatizada pelo INMETRO durante a vigência do contrato.

Portanto, com a exigência legal da normatização, o custo do produto sofreu um significativo aumento, o que pode ser comprovado através de documento emitido pelo representante do fabricante, anexo I.

Assim, para manter as condições do contrato será necessário corrigir o valor do item para R\$ 220,80 (Duzentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), conforme exposto no quadro abaixo.

	Na assinatura do Contrato	Após Normatização
Custo do produto	R\$ 97,00	R\$ 156,00
Impostos, taxas e Frete, Lucro (%)	21,54 %	21,54 %
Lucratividade	20,00 %	20,00 %
Valor da Venda	R\$ 137,29	R\$ 220,80

Quadro demonstrativo de equivalência

Sendo a segunda situação relativas lotes número 55 "Máquina fotográfica Digital, marca Sony, modelo W610" e lote 64 "Monitor LED 18,5", marca AOC, modelo E950SW" do Edital 19/2013, onde os custos do produto estão diretamente relacionados a moeda americana. Com a grande desvalorização do Real frente ao dólar, será necessário equiparar os valores através do percentual de variação cambial ocorrida desde a assinatura do contrato até esta data, ou seja, o lote 55 terá valor de R\$ 258,09 e o lote 64 o valor de R\$ 339,37, conforme quadro abaixo.

	Em 13/05/2013	Em 12/09/2013
Cotação dolar comercial	R\$ 2,0092*	R\$ 2,2745*
Variação	13,20%	
	Na assinatura do Contrato em (13/05/2013)	Valor após manutenção do equilíbrio econômico-financeiro
Valor de venda Lote 55	R\$ 228,00	R\$ 258,09
Valor da Venda Lote 64	R\$ 299,80	R\$ 339,37

Fonte: Uol economia\*

Considerando a legislação que possibilita o restabelecimento dos contratos administrativos conforme Lei 8.666/93, Art. 65

“d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Com o exposto, pedimos deferimento da nossa solicitação de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

01114.326/0001-021

IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA. ME

Rua Paraibá, 68 sala 03  
Centro CEP 86300-000  
Cornélio Procópio Paraná

Cornélio Procópio, 13 de Setembro de 2013

IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA

Jose Luiz Buono  
Procurador

**Licitação - Império Global**

---

**De:** Claudécir Fedrigo <claudecirfedrigo@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de setembro de 2013 00:08  
**Para:** licitacao@imperioglobal.com.br  
**Assunto:** FW: Berço Ursinho Plus e Berço Cômoda Ursinho Plus - Aprovados pelo INMETRO.

Eu Claudécir Fedrigo, sou representante da móveis estrela, minha representada se chama Fedrigo e Presente Representações Comerciais

---

**Subject:** Fwd: Berço Ursinho Plus e Berço Cômoda Ursinho Plus - Aprovados pelo INMETRO.  
**From:** claudecirfedrigo@hotmail.com  
**Date:** Tue, 10 Sep 2013 12:41:50 -0300  
**To:** licitacao@imperioglobal.com.br

Por através desta forma o berço ursinho soneca entrou nas normas do INMETRO, portanto receberá o selo do mesmo, por isso, o berço teve um aumento de 97,00 p/ 156,00 pelas normas do governo.

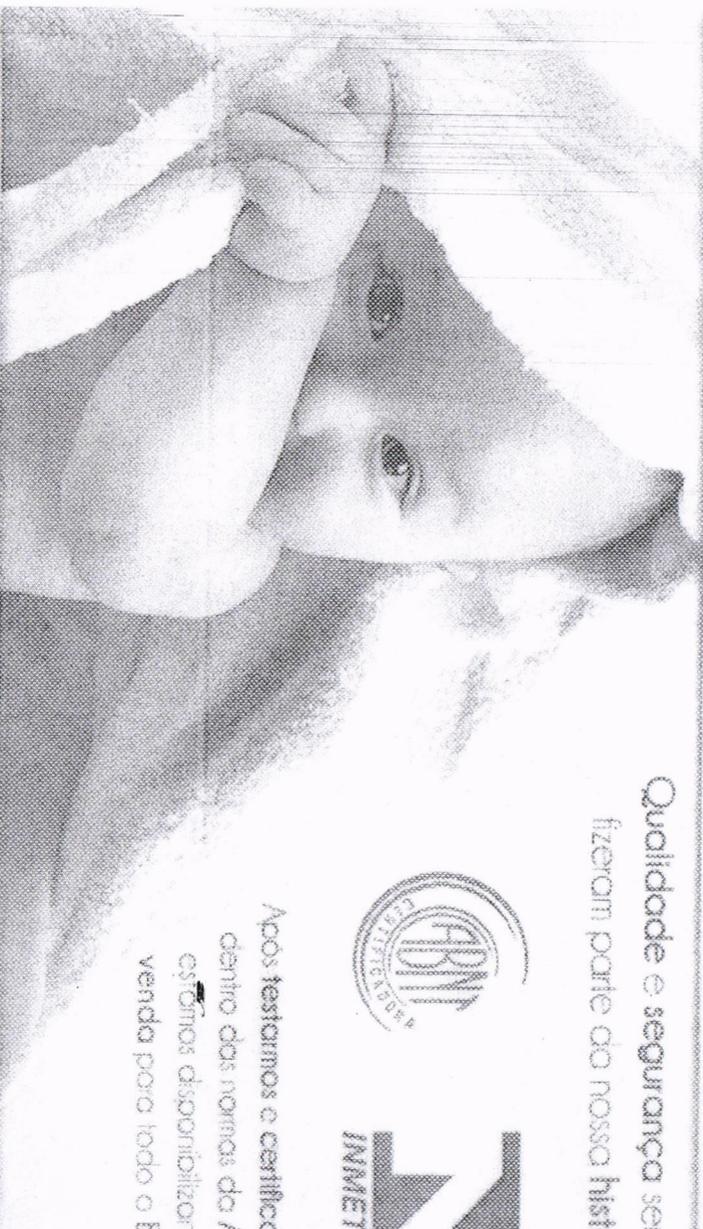
Att,  
Claudécir Fedrigo.



**Móveis  
Estrela**

623

Qualidade e segurança se-  
fizeram parte do nosso hist



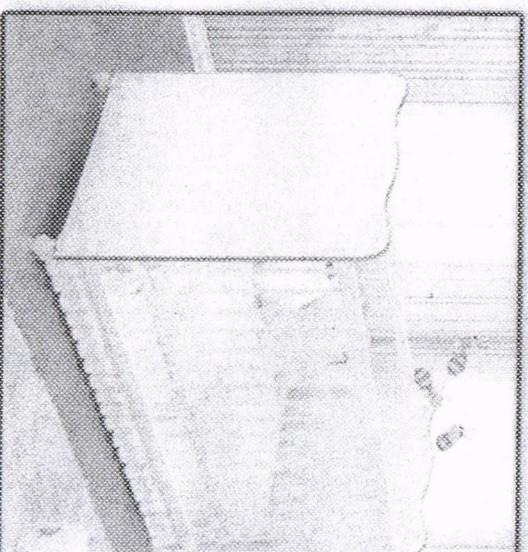
Após testarmos e certifica-  
dentro das normas da A  
estamos disponibiliz  
venda para todo o B

## Berço Ursinho Plus

**Segurança**



Atendimento Especializado

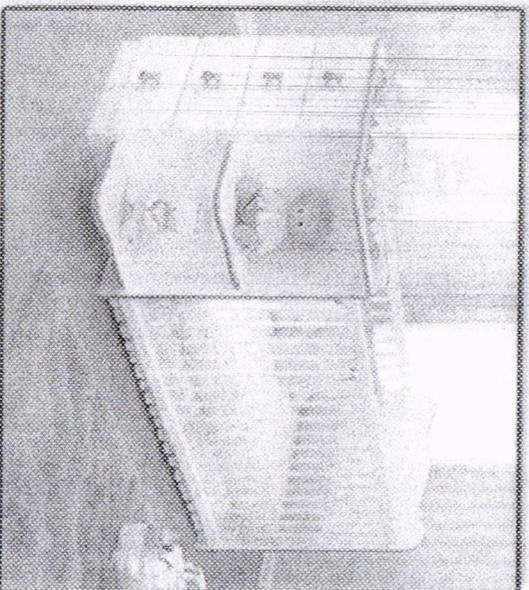


## Berço Comoda Ursinho P

**Segurança**



Atendimento Especializado



[Página #]

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Cancelamento de Empenho

**Referente:** Contrato 023/2013

**Requisições:**

435 (MONITOR LED 18,5" E950SW – AOC)

448 (CAMERA DIGITAL DSC-W610 – SONY)

357 (ERÇO EM MDP MOD. URSINHO CARINHOSO – ESTRELA)

185 (MONITOR LED 18,5" E950SW – AOC)

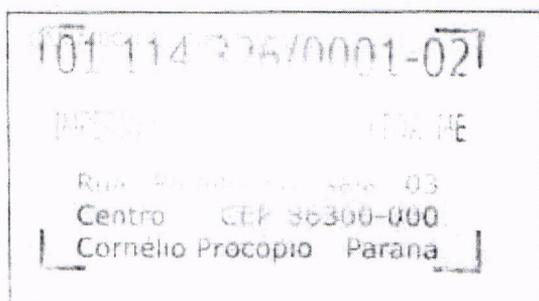
Apresentamos pedido de cancelamento dos Empenho/Requisições acima motivados pela não possibilidade de emissão de aditivo que possibilite o restabelecimento econômico-financeiro do contrato, já que os mesmos já encontra-se vencido.

Uma vez que os valores dos produtos sofram alteração de preços por motivos que não podiam ser previstos, e sem a possibilidade do restabelecimento econômico-financeiro, a entrega dos produtos é inexecutável.

Portanto, pedimos o deferimento de nosso pedido de cancelamento dos Empenho/Requisições em referência.

Contanto com o entendimento e compreensão dos senhores, aguardamos resposta.

Atenciosamente,



Cornélio Procopio, 27 de setembro de 2013

IMPERIO.BR DISTRIBUIDORA LTDA

José Luiz Buono

Procurador





Município de Nova Santa Bárbara - 2013  
Listagem de Contratos

626

Equiplano

Página 2

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	37.318,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	37.318,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.042,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>11.275,50</b>

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	37.318,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	37.318,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.042,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>11.275,50</b>

Critérios de seleção:

- Contrato: 893
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

627

Equiplano

Página.1

Sequência: 894 Contrato: 000020-1/2013 SIM-AM: 20

Início vigência Final vigência Fornecedor

13/05/2013 10/08/2013 37750-3 AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME

Gestor

35391 - CLAUDEMIR VALERIO

Início exec.gestor

Fim exec.gestor

Local

3 Secretaria de Serviços Públicos Internos

Licitação

Pregão - 96 000019/2013

Súmula

Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000440	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107 Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501 Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000273/2013	Ordinário	18/06/2013	520,00	001638	
000274/2013	Ordinário	18/06/2013	484,77	001639	
000358/2013	Ordinário	19/07/2013	400,00	001966	
000380/2013	Ordinário	23/07/2013	1.326,30	001999	
000458/2013	Ordinário	09/08/2013	643,00	002246	
000459/2013	Ordinário	09/08/2013	644,75	002247	
000460/2013	Ordinário	09/08/2013	889,20	002248	

Subtotal: 4.908,02

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	8.242,12	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	8.242,12	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.908,02)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>3.334,10</b>



Município de Nova Santa Bárbara - 2013  
Listagem de Contratos

628

Equiplano

Página:2

---

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	8.242,12	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	8.242,12	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.908,02)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>3.334,10</b>

---

**Crítérios de seleção:**

- Contrato: 894
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

629

Equiplano

Página:1

Sequência: 895 Contrato: 000021-1/2013 SIM-AM: 21

Início vigência Final vigência Fornecedor

13/05/2013 10/08/2013 2277-2 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor

35391 - CLAUDEMIR VALERIO

Local Licitação

4 Secretaria de Serviços Públicos Externos Pregão - 96 000019/2013

Súmula

Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional	
000440	0000	Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000	Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000	Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103	5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107	Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102	Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102	Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103	5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104	Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000	Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103	5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501	Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497	Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000	Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000	Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710	Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738	Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000	Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000	Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	1.540,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.540,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.540,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	1.540,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.540,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.540,00</b>

### Critérios de seleção:

- Contrato: 895
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

630

Equiplano

Página:1

Sequência: 896 Contrato: 000022-1/2013 SIM-AM: 22

Início vigência 13/05/2013 Final vigência 10/08/2013 Fornecedor 37735-0 EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Gestor 35391 - CLAUDEMIR VALERIO

Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 8 Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

Licitação Pregão - 96 000019/2013

Súmula Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

### Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000440	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107 Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501 Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	2.066,80	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.066,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>2.066,80</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	2.066,80	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.066,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>2.066,80</b>

### Critérios de seleção:

- Contrato: 896
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

631

Equiplano

Página:1

Sequência: 897 Contrato: 000023-1/2013 SIM-AM: 23

Início vigência 13/05/2013 Final vigência 10/08/2013 Fornecedor 37746-5 IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Gestor 35391 - CLAUDEMIR VALERIO Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 7 Secretaria de Saúde Licitação Pregão - 96 000019/2013

Súmula Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

### Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000440	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107 Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501 Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

### Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000167/2013	Ordinário	24/05/2013	899,40	001429	
000219/2013	Ordinário	10/06/2013	1.112,00	001563	
000220/2013	Ordinário	10/06/2013	215,28	001564	
000359/2013	Ordinário	19/07/2013	2.059,35	001967	
000378/2013	Ordinário	23/07/2013	1.219,90	001997	
000436/2013	Ordinário	08/08/2013	599,60	002203	
000452/2013	Ordinário	08/08/2013	456,00	002222	
000453/2013	Ordinário	08/08/2013	100,00	002223	
000454/2013	Ordinário	08/08/2013	328,00	002224	
<b>Subtotal:</b>			<b>6.989,53</b>		

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	12.810,74	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	12.810,74	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(6.989,53)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>5.821,21</b>



Município de Nova Santa Bárbara - 2013  
Listagem de Contratos

632

Equiplano

Página:2

---

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	12.810,74	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	12.810,74	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(6.989,53)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>5.821,21</b>

---

**Critérios de seleção:**

- Contrato: 897
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

633

Equipiano

Página:1

Sequência: 898 Contrato: 000024-1/2013 SIM-AM: 24

Início vigência Final vigência Fornecedor

13/05/2013 10/08/2013 37734-1 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor

35391 - CLAUDEMIR VALERIO

Local Licitação  
5 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura Pregão - 96 000019/2013

Súmula  
Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

### Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000440	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107 Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501 Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

### Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000455/2013	Ordinário	08/08/2013	9.990,00	002225	
<b>Subtotal:</b>			<b>9.990,00</b>		

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	9.990,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	9.990,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.990,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	9.990,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	9.990,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.990,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

### Critérios de seleção:

- Contrato: 898
- Imprimir as dotações



**Município de Nova Santa Bárbara - 2013**  
**Listagem de Contratos**

634

- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

635

Equiplano

Página 1

Sequência: 899 Contrato: 000025-1/2013 SIM-AM: 25

Início vigência 13/05/2013 Final vigência 10/08/2013 Fornecedor 3413-4 INFOHARD INFORMATICA LTDA - EPP

Gestor 35391 - CLAUDEMIR VALERIO Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 3 Secretaria de Serviços Públicos Internos Licitação Pregão - 96 000019/2013

Súmula Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

### Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000440	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107 Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501 Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

### Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000166/2013	Ordinário	24/05/2013	240,00	001428	
000222/2013	Ordinário	10/06/2013	240,00	001566	
000381/2013	Ordinário	23/07/2013	240,00	002000	
000446/2013	Ordinário	08/08/2013	240,00	002214	
Subtotal:			960,00		

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	1.440,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.440,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(960,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>480,00</b>



Município de Nova Santa Bárbara - 2013  
Listagem de Contratos

636

Equiplano

Página:2

---

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	1.440,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.440,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(960,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>480,00</b>

---

**Critérios de seleção:**

- Contrato: 899
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.





**Município de Nova Santa Bárbara - 2013**  
**Listagem de Contratos**

638

Equiplano

Página:1

**Sequência: 901 Contrato: 000027-1/2013 SIM-AM: 27**

**Início vigência** 13/05/2013 **Final vigência** 10/08/2013 **Fornecedor** 3759-1 KLEBER ARRABACA BARBOSA

**Gestor**  
35391 - CLAUDEMIR VALERIO

**Início exec.gestor** **Fim exec.gestor**

**Local**  
7 Secretaria de Saúde **Licitação**  
Pregão - 96 000019/2013

**Súmula**  
Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

**Dotação:**

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000440	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107 Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501 Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

**Requisições de empenho:**

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000209/2013	Ordinário	03/06/2013	976,83	001524	
000210/2013	Ordinário	03/06/2013	1.487,96	001525	
000221/2013	Ordinário	10/06/2013	1.487,96	001565	
000384/2013	Ordinário	23/07/2013	397,80	002003	
<b>Subtotal:</b>			<b>4.350,55</b>		

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	7.968,17	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	7.968,17	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.350,55)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>3.617,62</b>



Município de Nova Santa Bárbara - 2013  
Listagem de Contratos

639

Equiplano

Página:2

---

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	7.968,17	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	7.968,17	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.350,55)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>3.617,62</b>

---

**Critérios de seleção:**

- Contrato: 901
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

640

Equipiano

Página:1

Sequência: 902 Contrato: 000028-1/2013 SIM-AM: 28

Início vigência 13/05/2013 Final vigência 10/08/2013 Fornecedor 3841-5 LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

Gestor 35391 - CLAUDEMIR VALERIO

Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 3 Secretaria de Serviços Públicos Internos

Licitação Pregão - 96 000019/2013

Súmula Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

### Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000440	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107 Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501 Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

### Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000204/2013	Ordinário	03/06/2013	1.424,00	001519	
000205/2013	Ordinário	03/06/2013	1.160,00	001520	
000218/2013	Ordinário	10/06/2013	299,00	001562	
000419/2013	Ordinário	26/07/2013	199,00	002057	
<b>Subtotal:</b>			<b>3.082,00</b>		

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	3.381,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.381,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.082,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>299,00</b>



Município de Nova Santa Bárbara - 2013  
Listagem de Contratos

641

Equiplano

Página:2

---

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	3.381,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.381,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.082,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	<b>299,00</b>

---

**Critérios de seleção:**

- Contrato: 902
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

642

Equiplano

Página 1

Sequência: 903 Contrato: 000029-1/2013 SIM-AM: 29

Início vigência 13/05/2013 Final vigência 10/08/2013 Fornecedor 37749-0 MARCIOLI E CIA LTDA - ME

Gestor 35391 - CLAUDEMIR VALERIO

Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 8 Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho Licitação Pregão - 96 000019/2013

Súmula Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

### Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000440	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107 Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501 Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

### Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000202/2013	Ordinário	27/05/2013	1.019,50	001467	
000443/2013	Ordinário	08/08/2013	256,99	002209	
000447/2013	Ordinário	08/08/2013	700,00	002215	
<b>Subtotal:</b>			<b>1.976,49</b>		

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	3.956,88	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.956,88	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.976,49)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.980,39</b>



Município de Nova Santa Bárbara - 2013  
Listagem de Contratos

643

Equiplano

Página:2

---

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	3.956,88	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.956,88	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.976,49)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.980,39</b>

---

**Critérios de seleção:**

- Contrato: 903
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.





**Município de Nova Santa Bárbara - 2013**  
**Listagem de Contratos**

645

Equiplano

Página:2

---

- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

646

Equipiano

Página:1

Sequência: 905 Contrato: 000031-1/2013 SIM-AM: 31

Início vigência 13/05/2013 Final vigência 10/08/2013 Fornecedor 3630-7 ROSA GARCIA & CIA LTDA - EPP

Gestor 35391 - CLAUDEMIR VALERIO

Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 5 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura Licitação Pregão - 96 000019/2013

Súmula Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais

### Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000440	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0070.2006
000540	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	06.125.0090.2008
000730	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.122.0100.2009
001600	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001610	0107 Salário-Educação	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0220.2017
001800	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.361.0260.2020
001870	0102 Fundeb 40%	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0270.2021
001930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001940	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
001950	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0280.2022
002000	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002010	0103 5% sobre Transferências Constitucionais	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.365.0280.2022
002210	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002220	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0320.2026
002360	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002361	0501 Receitas de Alienações de Ativos	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.301.0320.2026
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031
002620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0390.2033
002940	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002950	0710 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
002960	0738 Bloco de Investimentos - SUAS	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.244.0410.2036
003030	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0430.6037
003100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.243.0440.2038

### Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000269/2013	Ordinário	17/06/2013	2.016,50	001630	
<b>Subtotal:</b>			<b>2.016,50</b>		

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	3.713,32	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.713,32	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.016,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.696,82</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	3.713,32	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.713,32	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.016,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.696,82</b>

### Critérios de seleção:

- Contrato: 905
- Imprimir as dotações



**Município de Nova Santa Bárbara - 2013**  
**Listagem de Contratos**

647

- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.